



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

CNPJ: 05.742.502.0001/01



PORTARIA Nº 10/2022

SILVÂNIA PREV, 25 DE JULHO DE 2022.

*“Concede Pensão por Morte em caráter vitalício em favor de **ISAIS DA COSTA CAMPOS**, viúvo da servidora aposentada falecida **HELENA CARDOSO CAMPOS**, e dá outras disposições”.*

A GESTORA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA - SILVÂNIA PREV, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos Lei Municipal nº 1.777/2014, que reformula o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), e no art. 40, § 7º da CF/88,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida Pensão por Morte, em caráter vitalício, em favor de **ISAIS DA COSTA CAMPOS**, portador do CPF: _____ viúvo da servidora aposentada falecida, **HELENA CARDOSO CAMPOS**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO, com os proventos de acordo com:

COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS:	VALOR:
Salário base (Aux. de Serv. de Hig.e Alimentação I, Nível I, Casse I)	R\$ _____
Adicional de tempo de serviço – 5 - 50%:	R\$ _____
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ _____

COTAS/DATA FIM/RATEIO				
NOME:	PARENTESCO	DATA FIM:	COTA PARTE %	R\$
ISAIS DA COSTA CAMPOS	VIÚVO	VITALÍCIO	100%	R\$ _____

Art. 2º – A pensão enquadra-se no parágrafo § 7º do art. 40 da CF/88, com reajustamento para manutenção do valor real, nos termos do § 8º do mesmo artigo.

Art. 3º – O pagamento do benefício fica a cargo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Silvânia – **SILVÂNIA PREV**, conforme a Lei Municipal nº. 1.777, de 08 de setembro de 2014.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito, 12/07/2022.

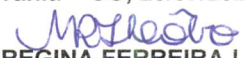
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Silvânia-GO, aos 25 de julho de 2022.


MARIA REGINA FERREIRA LOBO
Gestora do SILVÂNIA PREV

Certifico que nesta data, publiquei mediante afixação deste exemplar no placar da Prefeitura, conforme Lei Orgânica do Município.

Silvânia – GO, 25/07/2022.


MARIA REGINA FERREIRA LOBO
Gestora do SILVÂNIA PREV